



4242 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT05 - Estado e Política Educacional

A Reforma do Ensino Médio: dualidade histórica entre escola de ricos e de pobres
Marcos Oliveira Santos - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA
Andréa Alcantara Lima Aguiar - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Fernanda Ribeiro Paz - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Esse texto discute a reforma do Ensino Médio, na lei nº 13.415/2017, proposta no governo Temer, a qual somente aumenta a distância entre escolas de pobres e ricos, fortalecendo a dualidade histórica entre educação técnica e educação básica. Além dessa questão, aborda ainda a educação profissional tecnológica como uma experiência mundial de sucesso para um Ensino Médio, que historicamente, no Brasil, vem sofrendo crise de identidade na sua concepção e ação. Assim, o modelo de educação ofertado pelos Institutos Federais, por exemplo, tem colocado a rede federal de ensino em destaque no cenário nacional e internacional e pode bem servir, preponderantemente, ao Ensino Médio de todo o país.

Palavras-chave: Ensino Médio; Reforma; Educação Profissional.

A Reforma do Ensino Médio: dualidade histórica entre escola de ricos e de pobres

Resumo

Esse texto discute a reforma do Ensino Médio, na lei nº 13.415/2017, proposta no governo Temer, a qual somente aumenta a distância entre escolas de pobres e ricos, fortalecendo a dualidade histórica entre educação técnica e educação básica. Além dessa questão, aborda ainda a educação profissional tecnológica como uma experiência mundial de sucesso para um Ensino Médio, que historicamente, no Brasil, vem sofrendo crise de identidade na sua concepção e ação. Assim, o modelo de educação ofertado pelos Institutos Federais, por exemplo, tem colocado a rede federal de ensino em destaque no cenário nacional e internacional e pode bem servir, preponderantemente, ao Ensino Médio de todo o país.

Palavras-chave: Ensino Médio; Reforma; Educação Profissional.

Como a lei nº 13.415/2017, que contempla a reforma do Ensino Médio, reforça a dualidade histórica entre educação técnica para as classes populares e educação básica "de caráter mais propedêutico" (MOURA, 2007, p. 5) para as elites? A partir dessa reflexão, e através de uma revisão bibliográfica e análise documental foi realizada uma breve explanação histórica sobre a educação e, em seguida, uma análise de que maneira a "reforma" do Ensino Médio precariza a educação das massas e qual modelo representa a saída para essa atual crise de identidade.

O relatório do IDEB 2017 sobre o Ensino Médio, em que nenhum estado alcançou a meta, coloca a reforma dessa modalidade como uma demanda crucial para a melhoria da qualidade educacional. No entanto, a reforma que está em pauta entre 2016-2018 não apresenta qualquer garantia de que possa aperfeiçoar essa modalidade de ensino e, contraditoriamente, serve para reforçar a dualidade histórica.

Essa tendência de separação entre educação e trabalho se opõe a formação humana e oncológica das sociedades primitivas. Segundo Saviani (2007), o ser humano é a única espécie que trabalha e educa e que, nas sociedades comunais, essa relação se dava na busca da sua própria existência, em que a natureza era adaptada às suas necessidades e na relação com o outro se constituía a formação humana. Dessa forma, "os homens se apropriavam coletivamente dos meios de produção da existência e nesse processo educavam-se e educavam as próximas gerações." (SAVIANI, 2007, p. 154)

A apropriação privada da terra e, conseqüentemente, a divisão dos homens em classe foi a principal razão para a separação entre atividade intelectual e trabalho manual, sendo esse associado à classe explorada e àquela usufruída por quem tinha tempo para frequentar o "lugar de ócio" (sentido etimológico da palavra escola), onde se aprendia as letras, a cultura e a ciência. (SAVIANI, 2007)

Na Antiguidade, ainda não consolidada a escolarização coletiva, o processo educativo se dava no meio familiar e quem tinha condições financeiras, pagava o professor particular, chamado de pedagogo. Do contrário, os pais ensinavam à prole o seu ofício, comumente associado ao labor físico, prático.

Na Idade Média, o ensino "para todos" ministrados nos templos religiosos em latim (idioma da elite), impossibilitava a participação da camada pobre. Já na contemporaneidade, com a universalização do ensino público, onde não se assegurou a garantia de qualidade, abriu-se espaço para a iniciativa privada como melhor opção de educação para a elite. E para atender ao acelerado processo de industrialização, surge os cursos técnicos provendo recursos humanos para o sistema produtivo capitalista.

Ainda que no Brasil a educação profissional tenha surgido numa perspectiva assistencialista (Moura, 2007), destinado a meninos e jovens de rua, essa formação se constituiu como acesso público e gratuito para a classe trabalhadora. O objetivo era "de atender àqueles que não tinham condições sociais satisfatórias, para que não continuassem a praticar ações que estavam na contra-ordem dos bons costumes." (MOURA, 2007, p. 7)

Daí se estabelece a dualidade da educação com sua função reprodutora da estrutura social, fortalecendo o trajeto histórico de cisão entre trabalho e educação, que contou, primeiramente, com a reprodução ideológica da família, passando pela igreja e se estruturando no Estado, consolidando um acesso privilegiado para a elite (educação básica de ascensão à universidade) e a formação técnica destinada à classe popular.

Nesse mesmo caminho, a lei nº 13.415/2017 vem atender a Emenda Constitucional 95/2016 que estabelece um teto dos gastos

públicos, especialmente em educação, por vinte anos, sob o pretexto do equilíbrio fiscal. Esse redesenho do ensino faz jus as atuais tendências neoliberais das políticas públicas no governo Temer. Os debates ideológicos da base governamental desviam o foco dos imprescindíveis investimentos que o setor educacional necessita para responder qualitativamente à sociedade. Tudo se resume em corte de gastos para pagamento da dívida pública.

Nesse contexto, a reforma do Ensino Médio que vem se consolidando no biênio 2016-2018, desvela um caráter tecnicista bem acentuado. Tanto pela flexibilidade na grade curricular, como por sua vinculação exclusiva com as demandas do mercado. O currículo comum será determinado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que de base acaba sendo o teto, logo, favorecendo o empobrecimento curricular das escolas públicas. Segundo Oliveira (2017, p. S/N), não parece “um documento que define resultados, metas e habilidades que os alunos terão ao sair da escola, possa ser considerado uma base.”

Arroyo (2007, p. 22) enfatiza que um ordenamento curricular apresenta uma lógica estruturante, projetando um protótipo de aluno. E no caso da pedagogia das competências (que fundamenta a BNCC), apresenta uma visão mercantilizada do currículo, do conhecimento e dos sujeitos no processo educativo, uma vez que pensa o aluno para se adaptar às transformações da sociedade globalizada na contemporaneidade. Isto é, um ser pensado somente para o dinamismo do sistema produtivo. (ARROYO, 2007, p. 24)

Outra gravidade, tornar obrigatória apenas língua portuguesa, matemática e língua inglesa. As demais são escolhidas pelos discentes. Também não garante as escolas ofertarem todas as disciplinas optativas ou a formação técnica e profissional, chamados de itinerários formativos, que inclusive podem ser realizados por educação à distância. Essa é uma decisão do estado e Distrito Federal que organizará o currículo de acordo a BNCC e ao que chamam de “demanda” dos jovens. Assim, o potencial de escolha do estudante que em teoria pode escolher quantos itinerários quiser, fica limitado ao que ofertar o sistema. Ressalta-se que a iniciativa privada, cuja identidade sempre bem definida, não irá aderir aos pontos da reforma que comprometam seus objetivos.

Contudo, a Constituição Federal de 1988, que é a balizadora das políticas de estado, em seu artigo 205 destaca que a educação deve visar “ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). A Lei de Diretrizes e Base da Educação, LDB 9.394/96, reforça essa finalidade em seu artigo 2.º. Logo, tal reforma não atende aos requisitos constitucionais.

A integração da educação básica com a educação profissional tecnológica se mostra a saída para a crise no Ensino Médio público. Países como a Áustria, a Finlândia, a Alemanha e o Japão se destacam no mundo pela quantidade de alunos que estão nessa modalidade. Enquanto no Brasil somente 8,4 % de jovens entre 15 a 19 anos fazem educação profissionalizante integrado à educação básica (OCDE, 2014), nesses países, são mais da metade da população jovem, chegando a 75% dos estudantes austríacos, por exemplo. Se nações de 1.º mundo se preocupam com essa oferta educacional, o que dizer de um país onde, segundo o Censo de 2014, dos 8 milhões de brasileiros matriculados no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), 1 % representa aqueles que não conseguem concluir o Ensino Médio e abandonam a escola? E mais, quando se leva em consideração que a maioria evade pela necessidade de trabalhar?

O ano de 2015 marcou essa causa educacional brasileira. O país sediou a 1.ª edição da *World Skills* na América Latina, a maior competição de educação profissional do mundo, na sua 43.ª edição, que ocorreu em São Paulo. O evento é a cada dois anos e conta com a participação de estudantes de vários países do planeta. Do Brasil, dentre outras instituições, estavam os Institutos Federais. Mais do que participar, o país se destacou em 1.º lugar, com o maior número de medalhas sobre os projetos educacionais apresentados. Em 2017, nos Emirados Árabes Unidos, o Brasil ficou em 2.º lugar. Não que o pódio seja o primordial dessa conquista, mas o fato de estudantes de realidades com vulnerabilidades sociais ter destaque mundial sobre discentes de países desenvolvidos, renovam as esperanças sobre a questão da busca pela equidade social.

No tocante aos Institutos Federais, quase nunca são incluídos nas divulgações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pelo Sistema Nacional de Avaliação. O baixo desempenho no Ensino Médio no IDEB 2017, referido aqui nos parágrafos iniciais, não inclui essas instituições. A ocultação é justificada por ofertarem Ensino Médio Integrado. No entanto, mediante pressão de segmentos da sociedade, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) divulgou o desempenho desses institutos no ENEM 2016 e os resultados foram animadores, levando em consideração os cortes financeiros que vêm sofrendo: lideraram em 14 estados.

Outro dado pouco divulgado diz respeito ao Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que avalia jovens de 15 anos em 72 países. Enquanto o Brasil ficou 63.ª posição, a rede federal foi superior a Coreia do Sul, em ciências, por exemplo, ocupando a posição 11.ª (se fosse considerado um país). No geral, os resultados superaram inclusive a rede privada brasileira. (BRASIL, 2016)

É importante afirmar que do ponto de vista das políticas educacionais, essa modalidade é reconhecida no Plano Nacional de Educação, o PNE 2014-2024, que tem na meta 11 a finalidade de “triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público” (BRASIL, 2014, p. 71).

Com isso, a expansão deve ser gradativa, pois é preciso estruturar as bases de uma futura educação tecnológica, essa sim de caráter universal, “na perspectiva da formação integral dos sujeitos que a ela tiverem acesso” (MOURA, 2007, p. 28). A oferta deve promover uma educação verdadeiramente tecnológica, contrapondo com a visão reducionista de educação politécnica. (NOSELLA, 2007) Esta, segundo Nosella (2007, p. 146), guarda em si o “campo ideológico do Iluminismo burguês” uma vez que seu sentido semântico se atrela a um tipo de instrução que prepara, para o mercado de trabalho, um profissional versátil, adaptável a várias profissões.

A real proposta deve partir do princípio de que “a finalidade da educação não se resume a formação “para”; seja “para o mercado de trabalho” ou “para a vida”. É formação pelo trabalho e na vida.” (RAMOS, 2008, p. 23) Uma formação assim engloba, além dos aspectos culturais e do trabalho, o domínio dos fundamentos científicos para construir respostas concretas aos desafios postos pela sociedade.

Assim sendo, o Ensino Médio brasileiro tem solução, que se mostra inviável num Estado Neoliberal em que o corte de investimentos sociais soa como a tônica determinante e única para o desenvolvimento econômico. Os Institutos Federais com proposta de formação plena, profissional e tecnológica, ameaçam o chamado “equilíbrio” fiscal, por exigir altos investimentos.

Dessa forma, conclui-se que tal “reforma” responde a uma demanda de reconfiguração do capital, onde faz imperativo um Estado Mínimo para as questões sociais (PERONI, 2003). Assim, a dualidade histórica mais uma vez se confirma, visto que escolas particulares não irão abrir mão de sua identidade em garantir a aprovação de seus alunos nas melhores universidades do país. Enquanto isso, o ensino público fica a serviço de prover a mão-de-obra imediata e menos qualificada para o sistema produtivo.

Referências

ARROYO, Miguel Gonzáles. **Educandos e educadores: seus direitos e o currículo.** In: BEAUCHAMP, Sandra Denise Pagel et. al. *Indagações sobre currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo.* Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação

Básica, 2007.

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei 13.005 5, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

_____. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Altera a LDB 9.394/96, a lei 11.494/2007 e revoga a lei 11.161/2005 e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm Acesso em: 12 abr. 2017.

_____. **Brasil no PISA 2015**. MEC. Brasília-DF: INEP, 2016. Disponível em: http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/documentos/2016/pisa_brasil_2015_apresentacao.pdf Acesso em: 10 set. 2018

MOURA, Dante Henrique. **Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração**. Holos, Natal, v.2, p.1-27, 2007. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110>. Acesso em: 09 abr. 2017

NOSELLA, Paolo. **Trabalho e perspectivas de formação dos trabalhadores**: para além da formação politécnica. Revista Brasileira de Educação, v.12, n.34 jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a11v1234.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2017

OCDE. **Education at a Glance: OECD Indicators** 2014. Acesso em: 09 abril. 2017. Disponível em: <http://www.oecd.org/education/Brazil-EAG2014-Country-Note-portuguese.pdf>

OLIVEIRA, Inês Barbosa de (Rio de Janeiro). ABdC - Associação Brasileira de Currículo (Org.). **Posicionamento da Associação Brasileira de Currículo**: Documento produzido pela ABdC encaminhado ao CNE no contexto das Audiências públicas sobre a BNCC. 2017. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/documento_abdc_bncc_2017.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2018.

PERONI, Vera. **Política educacional e papel do Estado**: Brasil dos anos de 1990. São Paulo: Xamã, 2003.

RAMOS, M. N. **Concepção do Ensino médio integrado**. Disponível em: http://www.iiep.org.br/curriculo_integrado.pdf. Acesso em: 09 abr. 2017.

SAVIANI, D. **Trabalho e educação**: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, Campinas, v.12, n.32, p. 152-180, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2017.